

## PORTARIA Nº 288/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

**CONSIDERANDO:** O atendimento do Parágrafo Único do Artigo 64 da Lei Federal nº 5.194/66.

### RESOLVE:

**REVOGAR** o cancelamento do registro do Profissional abaixo relacionado, constante da Portaria:

#### PORTARIA Nº 124 de 23 de abril de 2007

			<b>5540-TD/PA</b>	<b>Técnico</b>	<b>Agrícola</b>	<b>FABIANE SOARES</b>		
<b>A</b>	<b>L</b>	<b>M</b>	<b>E</b>	<b>I</b>	<b>D</b>	<b>A</b>		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 1 de Setembro de 2017.



---

DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZAO  
PRESIDENTE